Salvador, em 25 de setembro de 2018.

OF. Nº 289/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.897/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, junto aos órgãos competentes, estudar a viabilidade de aprimorar seus aportes sistêmicos e possibilitar ao cidadão, quando autuado por infração de trânsito, apresentar defesa prévia no DETRAN e na PM/BA, também de forma on line, através de link próprio criado nos respectivos sites”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 5 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
JCNA